

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 088/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Grasiela de Bastiani
Docente em medicina veterinária

Aline Rodrigues Santos
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Gustavo Winter, fone: (51)3308-6124 ou e-mail: gustavo.winter@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor total máximo aceitável
01	01	R\$ 44.413,33
Ultrassom veterinário. O equipamento deve conter: <ul style="list-style-type: none">- Peso 6kg;- Tela HD LED de 15,6" e ângulo ajustável de 45°;- Inicialização em menos de 30 segundos;- Monitor e teclado com retroiluminação auto-adaptativa;- Conexão para 2 transdutores simultâneos;- Bateria integrada de longa duração;- Modos de Imagem: B, M, B/B, 4B e PW Doppler (BW).- POWER DOPPLER (PDI);- U-Scan, Speckle Reduction & Edge Enhancement;- Spatial Compound Imaging;- PHI - Imagem Harmônica Tecidual de Pulso Invertido;- Wide Scan - Ampliação do campo de visão;- B Steer - Angulação de imagem 2D;- Auto IMT;- Auto Trace;- Otimização automática nos modos B e M;- Ajuste automático de Brilho;- Disco Rígido 1 Terabyte (TB). <p>* Deve vir acompanhado de transdutor linear endorretal para reprodução de bovinos e equinos. Multifrequencial; de banda larga, com 5 faixas de frequências e cabo de 3 metros, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa de Frequência: 4–16 MHz;- Frequência Central: 7.5 MHz;- Profundidade: ≥ 110 mm;- Comprimento: 66 mm.		
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: 44.413,33		

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e)**

com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de Patrimônio - DEPATRI

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h00 às 17h00

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, 12 meses, a contar da data de entrega e contra defeitos de fabricação

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 088/2024"**.